



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Recurso de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.009418/2020-88**

Interessado: **LADISLAO CABRERA RODRIGUEZ**

1. Trata-se de recurso interposto por **LADISLAO CABRERA RODRIGUEZ**, nacional da Bolívia, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: ultrapassar em 877 dias o prazo de estada legal no país;
2. De acordo com a Informação 16828553, o interessado alegou hipossuficiência. Alega residir com o irmão, a cunhada e uma sobrinha, ajudando a pagar o aluguel de R\$ 800,00 reais. Apresentou faturas de energia e água no total de R\$ 179,09. Tem registro com prazo vencido no SISMIGRA, mas já instruiu corretamente nova solicitação de autorização de residência com base no Acordo Mercosul, que aguarda apenas a coleta de dados biométricos. A família reside em bairro modesto desta capital. O requerente trabalha como servente de pedreiro, recebendo cerca de R\$ 1.200,00 mensais. A situação apresentada permite caracterizar a hipossuficiência.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino cancelamento da multa aplicada;
4. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes ao cancelamento da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

Delegado de Polícia Federal

Função



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/06/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16829191** e o código CRC **E2479BE1**.